

<b>REUNIÃO</b>  <b>CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRT-12</b>  <b>GRUPO DECISÓRIO</b>
<b>Assuntos:</b>  <b>Ações do Centro de Inteligência para 2023.</b>  <b>1 - Dívida das Associações de Pais e Professores – APPs.</b>  <b>2 - Sistema/Ferramentas TRT4.</b> <b>2.1 Projeto Pangea.</b> <b>2.2 Projeto Choque de Gestão no Recurso de Revista.</b>  <b>3 - Inteligência Artificial ou outra solução de TI para subsidiar atividades do Centro de Inteligência-CI - estudos em andamento sobre demandas repetitivas.</b>  <b>4- Pauta conciliação processos suspensos temas repetitivos - mais antigos (<a href="#">sugestão temas IRR9, IRR11, IRR13, IRDR12</a>).</b>  <b>5 - Evento sobre Precedentes Qualificados no TRT12.</b>  <b>6- Oficiar à OAB e ao MPT a fim de divulgar a página do Centro de Inteligência.</b>  <b>Ações realizadas em 2022.</b>  <b>7- <a href="#">Tema 1046 de RG</a>: em 6-12-2022, <a href="#">publicado despacho</a> determinando o cancelamento da suspensão nacional / acórdão de mérito não publicado.</b> <b>7.1 <a href="#">Painel para acompanhamento dos dessobrestamentos.</a></b> <b>7.2 <a href="#">Certificação às empresas e VTs que mais realizaram acordos.</a></b>
<b>Data: 7 de dezembro de 2022.</b>
<b>Horário: 17h.</b>
<b>Local: Sala virtual (Zoom):</b> <b><a href="https://trt12-jus-br.zoom.us/j/82565911717?pwd=TS80T3FFR25Jd25ZT2tDZUdFek9sUT09">https://trt12-jus-br.zoom.us/j/82565911717?pwd=TS80T3FFR25Jd25ZT2tDZUdFek9sUT09</a></b>
<b>ID da reunião: 825 6591 1717</b> <b>Senha de acesso: 685957</b>



<b>Participantes:</b>
Desembargador do Trabalho Wanderley Godoy Junior
Desembargador do Trabalho Roberto Basilone Leite
Desembargador do Trabalho Hélio Bastida Lopes
Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez
Juíza do Trabalho Ângela Konrath
Servidor Roberto Carlos de Almeida
Servidor Gelson Afonso Binotto
Servidora Marli Florência Roz
Servidor Fernando dos Santos Mariano
Servidora Stella Maris Kutne

<b>Deliberações:</b>
<b>Ações do Centro de Inteligência - CI para 2023.</b>
<b>1 - Dívida das Associações de Pais e Professores – APPs.</b>
A Juíza Ângela Konrath relatou sobre a dívida das Associações de Pais e Professores - APPs, questão que tem se avolumado nas Varas do Trabalho; o Centro de Inteligência efetuou um levantamento dessa situação em todo o Estado.
A Diretora Marli Florência Roz apresentou um panorama da dívida das Associações de Pais e Professores - APPS, com dados históricos, normas recentes, levantamento quantitativo de processos em primeiro grau e identificação das Varas com mais processos sobre o tema. Ressaltou que a Lei Estadual 18.380/22, complementada pela Lei Estadual 18.490/22, institui normas de caráter transitório para regulamentação do processo de encerramento do modelo de parceria entre o Estado e as APPs; está pendente de publicação o Decreto do Governador do Estado. Foi decidido que será marcada para janeiro de 2023 uma reunião com a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina para tratar sobre o tema.
<b>2 - Sistema/Ferramentas TRT4.</b>



A Diretora Marli Florência Roz expôs que o TRT4 solicitou apoio dos Tribunais para que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprove a nacionalização do Projeto Pangea.

### **2.1 Projeto Pangea.**

- Pangea pesquisa de precedentes: armazenamento dos precedentes brasileiros na área trabalhista - liberado acesso para [consulta](#);

- Pangea Plus - em desenvolvimento/somente usuários internos: adicionados textos que resultam da pesquisa relacionada à jurisprudência consolidada no TST sobre os temas. A intenção é compartilhar esse conhecimento com os gabinetes de juízes e desembargadores, permitindo que a jurisprudência seja íntegra, estável e coerente;

- Pangea III - em desenvolvimento: integração dos textos dos gabinetes/produção de decisões - buscador unificado do texto a ser utilizado na produção da sentença/acórdão;

- Pangea IA - última fase do projeto e mais difícil: incorporação do Pangea ao PJe para que funcione como um assistente de elaboração de minutas de decisões judiciais. Consiste na leitura do processo, com consequente sugestão de texto considerando a base de dados (precedentes/jurisprudência consolidada TST/textos dos gabinetes).

Foi decidido que o TRT12 entrará em contato com o TRT4 para verificar a viabilidade da cessão dessa solução.

### **2.2 Projeto Choque de Gestão no Recurso de Revista.**

A Diretora Marli Roz informou que esse sistema desenvolvido pelo TRT4 também aguarda aprovação do CSJT para nacionalização; consiste em painel de “Business Intelligence - BI”, contendo banco de dados que demonstra a decisão do Regional que denegou seguimento ao recurso de revista e a decisão do TST que deu provimento ao agravo de instrumento.

Foi decidido que será feito contato com a Coordenadoria de Recurso de Revista deste Tribunal para verificar sobre a necessidade da adoção desse Projeto.

### **3 - Inteligência Artificial ou outra solução de TI para subsidiar atividades do Centro de Inteligência-CI – estudos em andamento sobre demandas repetitivas.**

A Diretora Marli Roz noticiou que a Coordenadoria de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes, a Secretaria de Gestão Estratégica e a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas têm se reunido para desenvolver uma ferramenta que possa auxiliar a visualizar temas repetitivos, com o envolvimento do laboratório de inovação (Liods). Projeto em andamento.

### **4- Pauta de conciliação de processos suspensos por temas repetitivos - mais antigos ([sugestão temas IRR9, IRR11, IRR13, IRDR12](#)).**

A Diretora Marli Roz informou que, após análises, os processos, com eventual potencial para conciliação, serão incluídos na pauta a partir de fevereiro de 2023.

### **5 - Evento sobre Precedentes Qualificados no TRT12.**

Foi decidido o encaminhamento de ofício do Centro de Inteligência à Escola Judicial, solicitando a realização de um evento sobre precedentes qualificados no TRT12, com o objetivo de fomentar a cultura dos precedentes.



**6- Oficiar à OAB e ao MPT a fim de divulgar a página do Centro de Inteligência-CI.**

Foi aprovada a expedição de ofício à OAB-SC e ao Ministério Público do Trabalho, a fim de divulgar a página do Centro de Inteligência, mais especificamente, o [formulário eletrônico para proposição de temas](#) para análise, dentro das competência do CI.

**Ações realizadas em 2022.**

7- [Tema 1.046 de RG](#): em 6-12-2022, foi [publicado despacho](#) determinando o cancelamento da suspensão nacional; ainda não houve publicação do acórdão de mérito. A divulgação do despacho do Ministro Gilmar Mendes deverá consignar que as recomendações exaradas na Nota Técnica nº 3/2022 do Centro de Inteligência, quanto ao dessobrestamentos dos processos, deverão ser observadas no que for possível.

7.1 [Painel para acompanhamento dos dessobrestamentos](#): foi apresentado o painel para acompanhamento de dessobrestamentos dos processos suspensos pelo Tema 1.046, elaborado em conjunto pela Cestp, Cojupe e Setic.

7.2 [Certificação às empresas e VTs que mais realizaram acordos](#): está em andamento a entrega de certificação às empresas e às Unidades Judiciárias que mais celebraram acordos durante a última Semana da Execução de 2022. A Setic e a Sexec apuraram os dados, e os certificados serão oportunamente entregues pelo Cerimonial do Tribunal.

Encerrada a reunião às 18h20min.

Ausentes justificadamente os Desembargadores José Ernesto Manzi, Marcos Vinicio Zanchetta e Mirna Uliano Bertoldi.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2022.





PROAD 6210/2022. DOC 33. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.LZSK.WGPJ:  
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>